Município de Carmo do Paranaíba
CNPJ 18.602.029/0001-09
Pça. Misael Luiz de Carvalho, 84 PABX: (034) 3851-2300-FAX: (034) 3851-2277
CEP: 38840-000 – CARMO DO PARANAÍBA – MG

PROJETO DE LEI N.º 71 /2022

"Dispõe sobre desafetação de área urbana que especifica, e dá outras providências."

A Câmara Municipal de Carmo do Paranaíba, Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º Fica para todos os fins e efeitos, desafetada de sua caracterização original de bem de uso comum, o terreno urbano constituído pela Área 1 de Equipamento Urbano, da quadra H, situado nesta cidade, no loteamento denominado "RESIDENCIAL VERSOL COSTA" com a área de 5.542,23m², (cinco mil, quinhentos e quarenta e dois metros e vinte e três centímetros quadrados), medindo 59,05m. de frente no alinhamento da Rua Nilza Resende e Silva (ex. Rua 05); 59,09m. no fundo confrontando com a propriedade de Antônio Francisquini Baptista; 93,34m. pela direita confrontando com a Área Verde; 93,71m. pela esquerda confrontando com os lotes de 1 a 6 e com fundo da Rua 6, conforme planta baixa e memorial descritivo em anexo, que passam a fazer partes integrantes da presente Lei.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Carmo do Paranaíba, 27 de setembro de 2022.

CESAR CAETANO DE ALMEIDA FILHO:91067898620

Assinado de forma digital por CESAR CAETANO DE ALMEIDA FILHO:91067898620
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, ou=RFB e-CPF A3, ou=VALID, ou=AR CONFIANCA EMPREENDIMENTOS DIGITAL, ou=26768764000115, cn=CESAR CAETANO DE ALMEIDA FILHO:91067898620
Dados: 2022.09.29 16:58:47 -03'00'

CÉSAR CAETANO DE ALMEIDA FILHO
Prefeito Municipal

âmara Municipal de Carmo do Paranaiba - MG
PROTOCOLO GERAL 238/2022
Data: 30/09/2022 - Horário: 14:28
Legislativo - PLO 71/2022

Município de Carmo do Paranaíba
CNPJ 18.602.029/0001-09
Pça. Misael Luiz de Carvalho, 84 PABX: (034) 3851-2300-FAX: (034) 3851-2277
CEP: 38840-000 – CARMO DO PARANAÍBA – MG

MENSAGEM DE JUSTIFICATIVA AO PROJETO DE LEI Nº 71/2022, QUE *"Dispõe sobre desafetação de área urbana que especifica, e dá outras providências."*

Carmo do Paranaíba, 27 de setembro de 2022.

Senhor Presidente,

Com elevada estima e consideração, tenho a honra de encaminhar a Vossa Excelência, a fim de ser submetido ao exame e deliberação dessa Egrégia Câmara Municipal, o incluso Projeto de Lei que tem por finalidade desafetar área urbana de sua caracterização original de "Equipamento urbano".

O Projeto de Lei que ora é encaminhado a essa Casa Legislativa, visa obter a providencial autorização para que o Executivo possa desafetar a área de 5.542,23m², constante da matrícula nº 13.081 do Cartório de Registro de Imóveis da comarca de Carmo do Paranaíba.

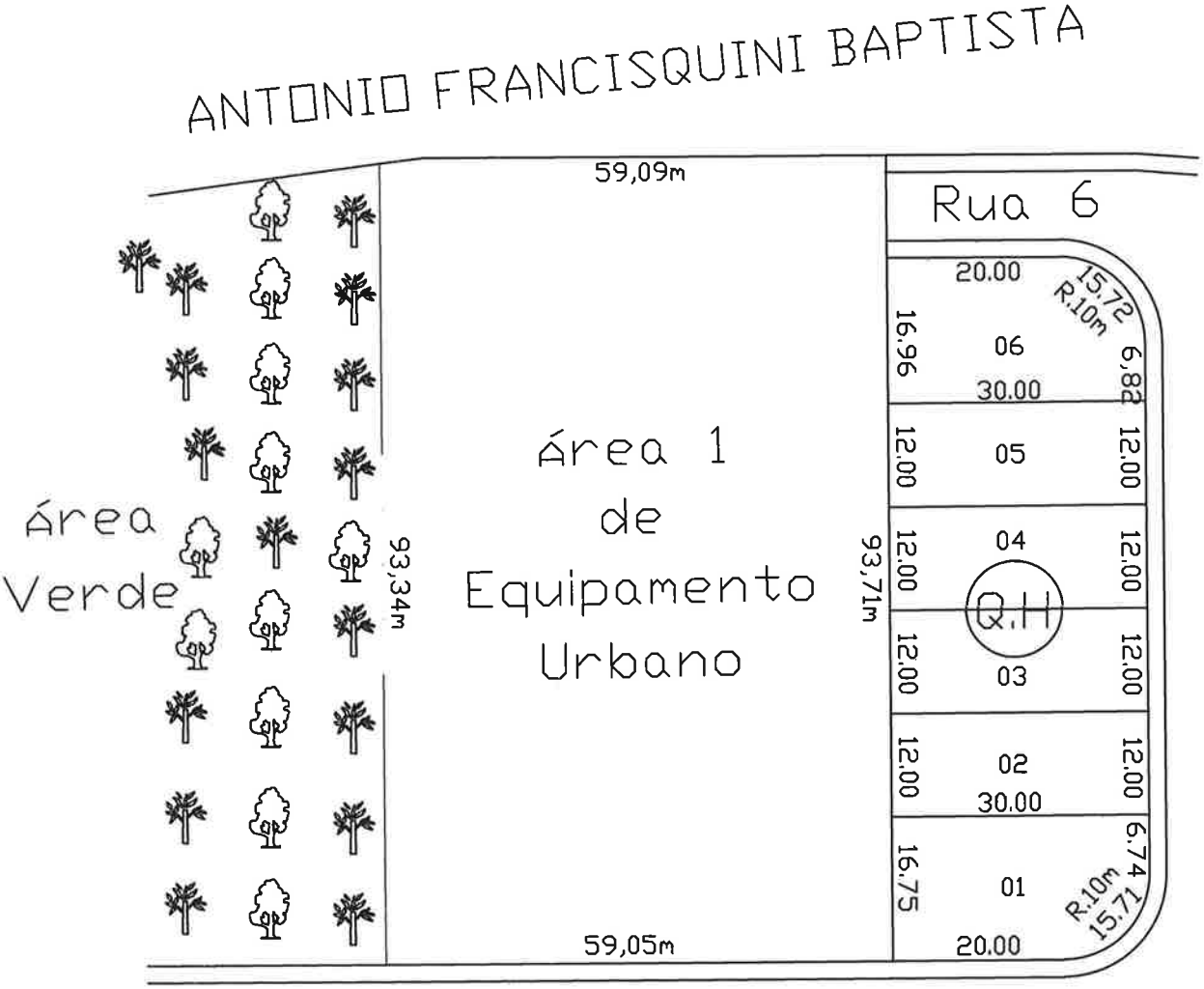
É de se registrar que no local onde se encontra a atual área de equipamento urbano será executado uma obra de construção de uma UAPS - Unidade de Atenção Primária a Saúde, tal construção fundamenta-se na necessidade de atendimento e prestação de serviços de saúde aos bairros Bela Vista I, Bela Vista II e Versol Costa.

Na expectativa da aprovação da proposição que agora é submetida aos Ilustres Legisladores Municipais, de inarredável interesse público, enviamos à Edilidade Carmense nossos protestos de alta admiração e elevado apreço.

CESAR CAETANO DE ALMEIDA FILHO:91067898620

Assinado de forma digital por CESAR CAETANO DE ALMEIDA FILHO:91067898620
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, ou=RFB e-CPF A3, ou=VALID, ou=AR CONFIANCA EMPREENDIMENTOS DIGITAL, ou=26768764000115, cn=CESAR CAETANO DE ALMEIDA FILHO:91067898620
Dados: 2022.09.29 16:59:37 -03'00'

CÉSAR CAETANO DE ALMEIDA FILHO
Prefeito Municipal



RUA NILZA RESENDE E SILVA (EX. RUA 05)

CROQUI PARA DESAFETAÇÃO DE EQUIPAMENTO URBANO

ÁREA 1 DE EQUIPAMENTO URBANO MATRÍCULA 13.081	LOCAL RESIDENCIAL VERSOL COSTA
RESP. TÉCNICO: FERNANDO FERREIRA ROCHA - CREA 77.437/D-MG	PROPRIETÁRIO: MUNICÍPIO DE CARMO DO PARANAIBA-MG

DESENHO:	ÁREA TOTAL:	ESCALA:	DATA:	FOLHA:
FERNANDO ROCHA	5.542.23 M2	SEM ESCALA	MAIO/2021	ÚNICA

MEMORIAL DESCRITIVO

01- OBJETIVO DO TRABALHO AGRIMENSORIAL:
Desafetação de Área de Equipamento Urbano 1 - Quadra H - Residencial Versol Costa.

02- PROPRIETÁRIO:
Município de Carmo do Paranaíba-MG, CNPJ – 18.602.029/0001-09, com sede à Praça Misael Luiz de Carvalho, nº 84, centro, nesta cidade de Carmo do Paranaíba-MG

03- DESCRIÇÃO DA ÁREA:
Um terreno urbano constituído pela Área 1 de Equipamento Urbano, da quadra H, situado nesta cidade, no loteamento denominado "RESIDENCIAL VERSOL COSTA" com a área de 5.542,23m², (cinco mil, quinhentos e quarenta e dois metros e vinte e três centímetros quadrados), medindo 59,05m. de frente no alinhamento da Rua Nilza Resende e Silva (ex. Rua 05); 59,09m. no fundo confrontando com a propriedade de Antônio Francisquini Baptista; 93,34m. pela direita confrontando com a Área Verde; 93,71m. pela esquerda confrontando com os lotes de 1 a 6 e com fundo da Rua 6. Conforme croqui anexo.

04- DADOS DA ESCRITURA:
Matrícula nº 13.081, do RI desta Comarca de Carmo do Paranaíba-MG

Carmo do Paranaíba, 21 de maio 2021

R.T.: Fernando Ferreira Rocha
CREA – 77.437-D/MG